



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI**

Ata da **Quinquagésima Primeira Sessão Ordinária** do ano de dois mil e dezenove. Aos **quatorze dias** do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove, à hora regimental, na sede provisória da Câmara Municipal de Guarapari, situada na Rua Getúlio Vargas, n°.299, centro, o Senhor Presidente Vereador Enis Soares de Carvalho convidou os senhores Vereadores para assinarem a lista de presença, e solicitou ao Primeiro Secretário, o Vereador Oziel Pereira de Sousa que fizesse a chamada dos senhores Vereadores para verificação de *quorum*. Feita a chamada foi constatado *quorum* regimental para o início da Sessão. Prosseguindo, o Presidente declarou aberta a Sessão Ordinária e, pediu, para que todos ficassem de pé e ouvissem a leitura de um texto bíblico, seguida de uma reflexão feita pela Vereadora Paulina Aleixo Pinna. Isso feito, a ata da sessão anterior foi colocada em discussão e, não havendo interessados na discussão, passou-se para o processo de votação, sendo aprovada por unanimidade dos presentes. Ato contínuo, o Presidente solicitou ao Secretário que fizesse leitura dos avisos protocolares, sendo avisado que não havia. Na sequência, entrando no expediente do Poder Executivo, o Presidente solicitou ao Secretário que fizesse leitura das matérias. Logo, pela ordem, o Vereador Clebinho Brambati pediu dispensa de interstício, regime de urgência, primazia, leitura em bloco para o Projeto de Lei Complementar N° 006/2019 e o Projeto de Lei N° 180/2019, sendo regimental o pedido foi apreciado e aprovado por todos os presentes. Em seguida, foi feita a leitura em bloco do Projeto de Lei Complementar N° 006/2019 e do Projeto de Lei N° 180/2019, foram baixados às comissões. Logo em seguida, para exarar parecer oral foram convocadas as comissões de Redação e Justiça e de Economia e Finanças, sendo ambas favoráveis às mencionadas proposições por unanimidade. Assim sendo, o Presidente transferiu os projetos para ordem do dia em discussão única. Na sequência, foi feita a leitura do Projeto de Lei N° 172/2019, foi baixado às comissões. Ato contínuo, entrando no expediente dos senhores vereadores, o Presidente solicitou ao Secretário que fizesse leitura dos requerimentos, e pela ordem, o Vereador Oziel Pereira de Sousa, pediu ao Presidente que os requerimentos constantes na Agenda N° 051/2019 fossem discutidos e votados em bloco, sendo regimental, os pedidos foram aprovados por unanimidade dos presentes. Em seguida, foi feita leitura em bloco e aprovados os requerimentos N°s 424 e 425/2019. Ato contínuo, não havendo oradores e líderes inscritos passou para a ordem do dia, sendo o Presidente informado pelo Secretário que havia quórum regimental. Logo, deu-se início ao procedimento de julgamento do parecer final constante do Processo Administrativo N° 2880/2019 de autoria da Comissão Processante instituída pela Resolução 221/2019, que opina pela procedência da acusação realizada contra o Vereador Dito Xaréu no processo administrativo n° 1450/2019. Assim sendo, pela ordem o Vereador Marcos Grijó, relator da comissão, pediu que, sem prejuízo à defesa do Vereador Dito Xaréu, fosse realizada a leitura apenas da Denúncia, das Alegações Finais da defesa e do Parecer Final da Comissão Processante. Levado a apreciação, o pedido do Vereador Marcos Grijó foi aprovado por todos os presentes, inclusive com anuência da defesa do Vereador Dito Xaréu. A seguir, o Presidente pediu ao Secretário que realizasse a



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI**

leitura da Denúncia, das Alegações Finais e do Parecer Final da Comissão Processante, o qual assim o fez. Encerrada a leitura, o Presidente passou a palavra aos Vereadores que tivessem interesse em se manifestar pelo tempo de quinze minutos, em conformidade com o disposto no art. 55-C, § 3º, inciso VI do Regimento Interno. Não havendo interessados, o Presidente passou a palavra ao Vereador Dito Xaréu e ao seu advogado, o Dr. Marcos Bitencourt para, na forma do artigo 55-C, § 3º, inciso VI do Regimento Interno, produzirem defesa oral pelo tempo de duas horas, estando suas respectivas falas consignadas nos Anais desta Casa de Leis. Finalizada a defesa oral, o Presidente iniciou o procedimento de votação do Parecer Final da Comissão Processante, solicitando ao Secretário que, antes, fizesse a chamada dos Vereadores para verificação de quórum, sendo informado que havia, constando, entretanto, a ausência da Vereadora Rosângela Loyola. Em seguida, o Presidente solicitou ao Secretário que fizesse a chamada dos vereadores para votação nominal, em conformidade com o que dispõe o artigo 55-C, § 3º, inciso VII do Regimento Interno. Desta forma votaram SIM ao Parecer Final da Comissão Processante, os Vereadores Clebinho Brambati, Dr. Rogério Zanon, Enis Soares de Carvalho, Fernanda Mazzelli Almeida Maio, Gilmar Pinheiro, Lennon Monjardim de Araújo, Marcos Grijó, Oziel Pereira de Sousa, Paulina Aleixo Pinna, Thiago Paterlini Monjardim, Denizart Zazá e Zé Preto, totalizando doze votos favoráveis à cassação do mandato do Vereador Dito Xaréu; se abstiveram os Vereadores Kamilla Rocha, Sandro Bigossi e Wendel Sant'Ana Lima; ausente da Vereadora Rosângela Loyola. Findada a votação, o Presidente proclamou o resultado nos seguintes termos: “O Parecer Final foi APROVADO por 12 (doze) votos favoráveis, 3 (três) abstenções e 1 (uma) ausência. Dessa forma, conforme estabelece o artigo 55-C, § 3º, inciso VII do Regimento Interno, declaro a perda do mandato do Vereador Dito Xaréu e solicito a Assessoria que faça o Decreto Legislativo. Em seguida, informou ao Vereador Dito Xaréu que, conforme orientação da Assessoria Jurídica da Casa, este não poderia mais participar dos processos deliberativos do parlamento. Diante disso, o Vereador Dito Xaréu se retirou de pronto do Plenário. Dando continuidade aos trabalhos, o Presidente solicitou ao Secretário que fizesse leitura do Projeto de Lei Complementar nº 006/2019, o qual, posteriormente, foi colocado em primeira e segunda discussão. Houveram interessados em 2º discussão, estando suas colocações registradas nos Anais desta Casa de Leis. Ato contínuo, pela ordem, para encaminhar a votação, fez uso da palavra a Vereadora Kamilla Rocha, estando sua manifestação consignada nos Anais desta Casa de Leis. Em seguida, foram colocados em votação os pareceres favoráveis das comissões pertinentes ao PLC nº 006/2019, os quais foram aprovados por unânime dos presentes. Posteriormente, foi colocado em votação o Projeto de Lei Complementar nº 006/2019, sendo aprovado por unanimidade dos presentes. A seguir, o Presidente solicitou ao Secretário que fizesse a leitura do Projeto de Lei nº 180/2019, colocando-o, posteriormente, em primeira e segunda discussão, sem que houvessem interessados. Em seguida, foram colocados em votação os pareceres favoráveis das comissões pertinentes ao PL nº 180/2019, os quais foram aprovados por unanimidade dos presentes. Por fim, foi colocado em votação o Projeto de Lei nº

